



Número: **0812625-07.2021.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **18/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0812625-07.2021.8.15.0001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROMERO SILVA VIEIRA (EXEQUENTE)		FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73188956	12/05/2023 11:00	Petição	Petição
73188958	12/05/2023 11:00	2830332_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
73188959	12/05/2023 11:00	2830332_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/04/2023

Valor Final:

R\$ 255,80

Número da Guia:

001.2023.608176

Número do Boleto:

001.1.23.08176/01

Via da Parte / Processo

866600000024 558009283182 520230430008 112308176018

Número do Processo: 0812625-07.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 2.969,36

Promovente:

ROMERO SILVA VIEIRA

Promovido:

BRANCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 17/04/2023

Valor da UFR: R\$ 63,54

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 255,80

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 255,80

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 190,62
R\$ 63,54
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0812625-07.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ROMERO SILVA VIEIRA

Promovido: BRANCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 190,62
R\$ 63,54
R\$ 1,64

Número da Guia: 001.2023.608176

Número do Boleto: 001.1.23.08176/01

Data da Emissão: 17/04/2023

Data Vencimento: 30/04/2023

UFR Vigente: R\$ 63,54

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 255,80

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 255,80

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000024 558009283182 520230430008 112308176018



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/05/2023 11:00:40

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051211003988700000068990036>

Número do documento: 23051211003988700000068990036

Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL	
	0	
DATA DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
25/04/2023	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	
PB/Campina Grande	08126250720218150001	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE
BRADESCO SEGUROS S/A	Vara Cível	RÉU
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ROMERO SILVA VIEIRA	Jurídica	33055146000193
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
B495F1FC46F2B8E1	FÍSICA	70088499405
CÓDIGO DE BARRAS		
86660000002 4 55800928318 2 52023043000 8 11230817601 8		





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08126250720218150001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROMERO SILVA VIEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 10 de maio de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/05/2023 11:00:41
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051211004085900000068990037>
Número do documento: 23051211004085900000068990037